



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2450, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial para Julgamento de Metodologia de Execução do Objeto da Tomada de Preços n° 003/2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos da Tomada de Preços n° 003, de 07 de dezembro de 2021, Constitui Comissão Especial para analisar e avaliar as Metodologias de Execução dos Serviços apresentadas pelas empresas, nos termos do Edital de Licitação, composta pelos empregados e servidores municipais **Paulo Eduardo Draghetti, Ademir Antônio Sauthier e Gerson Schaeffer**, de acordo com as disposições e critérios constantes no aludido processo licitatório.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 08 de dezembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração